

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
- CCJE

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO(A) PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 31/03/2023

Ao(s) trinta e um dia(s) do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às catorze e zero minutos, foi realizada no(a) videoconferência a quinta sessão ordinária do(a) Programa de Pós Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Marta Leandro da Mata (Presidente), Ariane Callott Nascimento, Daniela Lucas da Silva Lemos, Gleice Pereira, Henrique Monteiro Cristovao, Luiz Carlos da Silva, Margarete Farias de Moraes, Meri Nadia Marques Gerlin, Rosa da Penha Ferreira da Costa e Taiguara Villela Aldabalde, com a(s) ausência(s) justificadas de Lucileide Andrade de Lima do Nascimento. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão.

INFORME 1: A presidente iniciou a sessão solicitando aos professores que enviem os certificados para inserção na plataforma Sucupira e o colegiado discutiu algumas demandas para o preenchimento da plataforma para o ano de 2021, que encerra no dia 06 de abril. **INFORME 2:** O Prof. Henrique, presidente da comissão do Processo Seletivo para aluno regular (Edital 02/2023), apresentou o resultado final (preliminar) e informou sobre o vínculo dos aprovados com o professor orientador, que já havia sido estabelecido durante o processo e trouxe para a validação deste colegiado, sendo: Gabriel (Prof. Taiguara), Wallace (Profa. Gleice), Sara (Profa. Marta), Mariene (Profa. Margarete), Jairo (Profa. Lucileide), Fábio (Prof. Luiz), Lucas (Prof. Henrique) e Silvana (Profa. Daniela). No entanto, a homologação de fato ocorrerá após a homologação do resultado final do processo seletivo. Continuou informando que ao longo do processo seletivo anotou alguns pontos que necessitam de aprimoramento nos próximos editais, tais como: a exclusão da necessidade do envio do resumo do projeto de forma separada; melhor orientação quanto a organização nos nomes dos arquivos enviados na inscrição para identificação do seu conteúdo; readequação do tempo após o término da etapa 2 para que os docentes consigam indicar os projetos com possibilidade de orientação; readequação do prazo entre o resultado final da segunda etapa e a divulgação de cronograma de arguição individual; readequação das datas entre o término dos recursos dos candidatos até a divulgação dos resultados finais das etapas; inclusão de coluna no Anexo V para registro das quantidades; melhoria no processo de pseudonimização, principalmente na primeira etapa do processo; atribuição de um número de inscrição para o candidato (a ser definido) quando a secretaria do PPGCI enviar e-mail confirmando a documentação recebida. Quanto à participação dos membros da comissão examinadora do processo seletivo, destacou que alguns acabaram contribuindo mais que outros, reforçou a necessidade de todos cumprirem com as tarefas que lhe são designadas e disse que elaborou um planilha para registro das participações de cada membro para ser utilizada nos próximos processos seletivos, a fim de buscar um equilíbrio melhor na distribuição e participação das atividades entre os

membros da comissão. **INFORME 3:** Com a palavra, a Profa. Meri informou sobre a sua participação no XI Seminário Hispano-Brasileiro de Informação, Documentação e Pesquisa da Sociedade, realizado de 5 a 7 de outubro de 2022, na Espanha. Relatou que foi convidada pelas Profas Elmira Simeão e Aurora Cuevas Cerveró e que viu nesse convite a oportunidade de trazer benefícios para o programa, inclusive com a realização de convênio entre a Ufes e Universidade Complutense de Madrid (UCM), tendo, de fato, iniciado os trâmites para a parceria. No entanto, registrou que foi uma participação tumultuada devido às questões burocráticas da Universidade e da falta de apoio de alguns setores, mas espera que, com o convênio estabelecido, o acesso do PPGCI/UFES para atividades de internacionalização seja facilitado (intercâmbio, programa sanduíche, estágio de pós-doutoramento, publicações, entre outros). **INFORME 4:** Ainda com a palavra, a Profa. Meri informou que mesmo durante a licença capacitação não deixou de atender as alunas Lidiane e Stella, suas orientandas. Informou que o resultado das defesas foi satisfatório, sendo que as duas alunas foram direcionadas para trabalhos futuros, e a Stella com a indicação para publicação de livro na Editora Ecos, devido a aluna fazer parte da Rede Brasil, uma oportunidade para tratar da desinformação no contexto pós-pandêmico. **INFORME 5:** Com a palavra, a Profa. Daniela informou que o produto da dissertação do Abeil recebeu um investimento financeiro da RNP (Rede brasileira para educação e pesquisa) para tornar o produto acessível em rede para a comunidade dos museu e informou que foram convidados para ir à Brasília apresentar o produto para o Ibram e para a RNP. A coordenadora parabenizou a Meri e a Daniela, que se pronunciaram, e a todos os professores pelas conduções nas defesas que ocorreram recentemente. **INFORME 6:** A coordenadora informou que está há um tempo com problemas de saúde e descobriu que se trata de uma hérnia de disco na lombar, que tem causado muitas dores. Por esse motivo, entrará de licença médica a partir de segunda-feira, 03/04/23, por 30 dias, para tratamento. Nesse período, o Prof. Henrique assumirá a coordenação. **INFORME 7:** Por fim, após a deliberação dos pontos de pauta apresentados, a Profa. Margarete foi convidada a demonstrar aos presentes como utilizar a Plataforma Asten, sistema de assinatura eletrônica e digital disponível no Protocolo Web da UFES. Após a explicação, a coordenadora do PPGCI recomendou que todos utilizem a plataforma para assinatura das atas de qualificação e defesa e folha de aprovação, dada as funcionalidades da plataforma (agilidade, segurança). **PAUTA 1:** Inclusão de pauta: Proc. 23068.089694/2022-51 - Relatório de estágio docência Ariane Calott (2022/2). Disciplina: Preservação de Unidades de Informação. Curso: Biblioteconomia. Professor responsável pela disciplina: Carla Erler Mattos Batista. **Decisão:** Homologado(a) a inclusão de pauta, que assumiu a posição n. 09 na pauta. **PAUTA 2:** Homologação da ata da reunião de 17/03/2023 e 21/03/2023. **Decisão:** Retirado(a) de pauta. As referidas atas serão enviadas para apreciação junto com a próxima convocação de reunião. **PAUTA 3:** Exame de qualificação - Hellen Bianca. **Decisão:** Homologado(a) a banca de qualificação de Hellen Bianca Araújo Periani. Data: 20/04/2023 - 14:30. Banca examinadora: Profs. Drs. Taiguara Villela Aldabalde (orientador), Gleice Pereira (PPGCI/UFES) e Shirley Carvahêdo Franco (UNB). **PAUTA 4:** Exame de qualificação - Philippe Peterle Modolo. **Decisão:**

Homologado(a) a banca de qualificação de Philippe Peterle Modolo. Data: 24/04/2023 - 15:00. Banca examinadora: Profs. Drs. Rosa da Penha Ferreira da Costa (orientadora), Luiz Carlos da Silva (PPGCI/UFES) e Anna Carla Almeida Mariz (UNIRIO). **PAUTA 5:** Exame de qualificação - Laís Lupim. **Decisão:** Homologado(a) a banca de qualificação de Laís Lupim Santos Gomes. Data: 26/04/2023 - 15:00. Banca examinadora: Profas. Dras. Gleice Pereira (orientadora), Lucileide Andrade de Lima do Nascimento (PPGCI/UFES) e Sueli Bortolin (UEL). **PAUTA 6:** Exame de qualificação - Danúbia de Oliveira Florindo. **Decisão:** Homologado(a) a banca de qualificação de Danúbia de Oliveira Florindo. Data: 28/04/2023 - 09:00. Banca examinadora: Profs. Drs. Pedro Ernesto Fagundes (orientador), Lucileide Andrade de Lima do Nascimento (PPGCI/UFES) e Jória Motta Scolforo (Arquivo Público do Estado do Espírito Santo). **PAUTA 7:** Substituição de orientação de Ariane Callott Nascimento. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade a substituição da orientação de Ariane Callott Nascimento de Profa. Meri Nádia Marques Gerlin para a Profa. Marta Leandro da Mata. Com a palavra, a Profa. Meri leu a justificativa apresentada ao programa, nos seguintes termos: "Prezada coordenadora, solicito com urgência a troca da orientadora da discente Ariane Callotte, visto que me preocupa o fato de que ela não correspondeu à orientação por mim oferecida no período de um ano. Assim sendo, baseio-me no Art. 31 do Regimento Interno do PPGCI, que expõe que "É facultado ao orientador, mediante solicitação por escrito com justificativa, declinar de orientação, condicionando-se essa mudança à disponibilidade de um novo orientador na respectiva linha de pesquisa, ao atendimento das diretrizes do Documento de Área da CAPES e à aprovação pelo Colegiado Acadêmico do PPGCI/UFES". Em vista de que a aluna chegou ao final do processo, de elaboração do relatório de qualificação, sem concluir a sua escrita e metodologia e que, em reunião realizada com esta coordenação e a discente no dia 27/03/23, ela manifestou preocupação de não possuir publicações científicas com a atual orientadora, acordamos que a sua pessoa seria indicada para tal intento devido possuir tais requisitos entre outros que foram citados durante o referido momento de diálogo entre as partes. Também ficou claro, durante a reunião, não haver condições de eu permanecer no apoio da finalização deste processo, conforme havíamos combinado mesmo eu o desejando, já que a aluna, segundo ela mesma colocou, se mostra ansiosa por não conseguir atender às minhas expectativas, chegando a me bloquear e impedir que eu oferecesse qualquer tipo de colaboração no Drive em que eu fornecia suporte ao processo de escrita do seu relatório de qualificação. Para melhor compreensão e justificativa, trata-se de uma aluna que até o momento não conseguiu acompanhar/aceitar sugestões e/ou outro tipo de orientação por mim fornecida, encontrando-se, desde o seu ingresso, com dificuldade de escrever o referencial teórico e trabalhar na metodologia. No período passado iniciou a pesquisa sobre metodologias no lugar de trabalhar com as suas categorias de análise e, neste período, realizou trabalho de campo sem o conhecimento da orientadora e, desse modo, sem a devida documentação regida pelo Código de Ética da UFES e da referida base teórica para a fundamentação dos instrumentos para tal ação. E, durante o período da minha licença capacitação, não deixei de orientá-la em encontros individuais e coletivos (conforme

registro no Google Sala de Aula da disciplina “PGCI8000 - Projeto de dissertação e PIBIC”), e que, nesse período, em um desses momentos, precisei modular junto com ela objetivos e estratégias da escrita de capítulos/seções/metodologia do relatório. Termino agradecendo, enquanto solicito que tal demanda seja levada com urgência ao Colegiado do PPGCI para evitar prejuízos à vida acadêmica da mestranda bolsista”. Com a palavra, a Ariane, representante discente presente na reunião, deu concordância à justificativa apresentada pela professora. **PAUTA 8:** Solicitação do discente Leandro Porto para utilização de bolsa FAPES (parcelas remanescentes). **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade os seguintes encaminhamentos por parte do colegiado: solicitou que, primeiramente, a comissão de bolsas realize uma consulta por e-mail aos alunos da turma 2022 quanto ao interesse em receber a bolsa Fapes que o programa possui disponível (parcelas remanescentes da Julia Schettino); indicou a Profa. Rosa para compor a comissão de bolsas (além do Prof. Luiz e Profa. Lucileide, já pertencentes à comissão); solicitou que a Ariane, atual representante discente do PPGCI, realize o mais breve possível uma eleição para indicarem um representante discente para a comissão de bolsas. Após, a comissão será homologada e deverá analisar a solicitação do Leandro Porto. O aluno, que é servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Cariacica, solicitou a referida bolsa FAPES e, caso lhe seja concedida, disse que irá solicitar licença sem remuneração na prefeitura. Com a palavra, o Prof. Luiz, orientando do Leandro, disse que o aluno mostrou-se interessado em concluir o curso e que, caso não receba a bolsa, irá solicitar exoneração de seu trabalho. **PAUTA 9:** Proc. 23068.089694/2022-51 - Relatório de estágio docência Ariane C. Nascimento. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade o relatório do estágio docência de Ariane Calott Nascimento realizado em 2022/2 na disciplina Preservação de Unidades de Informação, no Curso de Biblioteconomia, sob tutoria de Carla Erler Mattos Batista, professora responsável pela referida disciplina. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Edma Jantorno, secretário(a) do(a) Programa de Pós Graduação em Ciência da Informação, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 31 de março de 2023.

Marta Leandro da Mata
(Presidente)

Ariane Callott Nascimento

Daniela Lucas da Silva Lemos

Gleice Pereira

Henrique Monteiro Cristovao

Luiz Carlos da Silva

Margarete Farias de Moraes

Meri Nadia Marques Gerlin

Rosa da Penha Ferreira da Costa

Taiguara Villela Aldabalde